

O conceito de cidadania aplicado à televisão pública portuguesa: um olhar prático-histórico¹

Maria Érica de Oliveira LIMA²
Emille Laís Cândido GONÇALVES³

Resumo

O presente artigo tem por objetivo apresentar os conceitos referentes à televisão pública e seu papel quanto ambiente democrático a partir do estudo da mídia televisiva em Portugal. Para tanto, revela elementos históricos do processo evolutivo das TV's públicas portuguesas, destacando as suas respectivas fases de produção e organização, aliando suas atividades às definições de cidadania. Propõe, por fim, enfatizar os reais deveres de uma televisão pública diante da sociedade em que atua.

Palavras-chave: Televisão pública. Cidadania. Portugal. Serviço público.

Introdução

Através da análise dos conceitos referentes à cidadania e de sua relação com o que se compreende por televisão pública desde sua gênese, o presente trabalho procura delimitar os deveres e obrigações das TV's públicas, a partir da experiência portuguesa, quanto um espaço pertencente ao cidadão.

Os princípios do serviço público e da TV que estabelece uma sintonia entre a informação e a educação de cada comunidade a qual se dirige estão alicerçados desde sua criação europeia⁴, seguidos posteriormente de maneira majoritária pelas demais televisões públicas emergentes pelo mundo.

¹ Artigo originalmente apresentado no DT 07 – Jornalismo do IX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste realizado de 10 a 12 de junho de 2010.

² Professora Doutora do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPGEM/UFRN). E-mail: mariaerica@cchla.ufrn.br

³ Jornalista pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Participante do Grupo de Pesquisa PRAGMA - Pragmática da Comunicação e da Mídia: teorias, linguagens, indústrias culturais e cidadania. Bolsista do projeto de Iniciação Científica Comunicação Pública: aspectos teóricos e conceituais da ArTV, TV Parlamento, de Portugal. E-mail: emille_lais@hotmail.com.

⁴ Apesar da predominância e consolidada importância da radiodifusão no período, a configuração inicial da televisão pública data da primeira grande Guerra Mundial. Sua consolidação se apresentou de forma diferente entre os países. Enquanto nos Estados Unidos havia a predominância das televisões privadas, a Europa, seguindo um modelo já adotado na radiodifusão, optou pelo serviço público, em que as televisões públicas ocuparam um lugar de destaque entre os espectadores.

Segundo Joaquim Fidalgo (2005), no princípio era mais fácil definir o que seria serviço público de televisão. Entretanto, com o passar dos anos, os modelos foram sofrendo mutações, o que acabou dificultando a sua conceituação exata.

Inúmeras são as definições elaboradas para o que seja serviço público de televisão. Para o presente trabalho este termo será empregado como defendido por Nuno Goular Brandão, em “O espetáculo das Notícias” (2002):

Serviço público é basicamente um serviço destinado aos cidadãos enquanto cidadãos e menos enquanto consumidores. O que quer dizer que a televisão pública, obviamente, tem que ter audiência. No entanto, a televisão pública deve procurar a expectativa do cidadão, independentemente das audiências que são geradas.

Há de se considerar, contudo, o papel das tv's comerciais quanto prestadoras de serviço público, portanto, atividade não somente prestada pela televisão pública, mas por uma ou mais entidades quando construtoras de conteúdos direcionados à sociedade.

Outra característica importante no que se refere à cidadania, e primordial para este artigo, é o direito à participação. Deste modo, a TV pública constitui-se ainda em um ambiente de liberdade irrestrita, democrática e, dentro das possibilidades técnicas e profissionais permitidas para execução da programação televisiva, participativa.

A palavra cidadania, por sua vez, se faz presente em vários dos discursos realizados por agentes sociais que, de alguma maneira e independentemente de seu tempo, estão preocupados com a sociedade em que vivem. No entanto, assim como é comum acontecer com os termos cansativamente repetidos, o vocábulo perdeu seu primeiro e abrangente significado ganhando o limitado sentido de direitos humanos ou utilizado a fim de designar um indivíduo. Segundo Dallari (1998), descrevendo a concepção romana sobre cidadania:

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998, p.14).

Encontra-se aí, no seio da sociedade romana que constituiu tal definição, a possibilidade de analisar como a televisão pública contribui para a construção da

cidadania e até que ponto efetiva “a possibilidade de participação ativa da vida e do governo do povo”. A TV pública, por definição e objetivo, é uma forma complementar aos sistemas privado e estatal, como prevê a Constituição da República (art. 223, CR/88), não há sentido, portanto, afastar-se de sua afirmação, caracterizando-se como espaço de autonomia da sociedade civil, instância capaz de gerir os interesses comuns aos grupos sociais e aos cidadãos.

A definição de cidadania como um mecanismo de representação política que permite relacionamento pessoal entre governantes e governados defendido por Quintão Soares (2001), ganha um espaço ancorado na grade da programação e no ambiente aberto desses veículos, uma vez que seu conteúdo, sua temática e, especialmente sua contribuição para a participação, educação e conscientização popular, consolida o exercício da cidadania plena, com base nos direitos civis, políticos e sociais. Essa é, ou assim deveria ser, a essência das TV's públicas.

1. Um pouco de história

1.1. RTP

Em Portugal, ao contrário da TV brasileira, que nasceu comercial, e apesar da ditadura política de António Salazar⁵ que duraria de 1926 a 1974, a televisão pública caminhou como nos demais países europeus. Impulsionados pelo fortalecimento da democracia e da cidadania, configuração resultado do pós-guerra, as televisões estatais, controladas pelos governos nacionais, surgem baseadas na participação da sociedade no próprio corpo de gestão das emissoras, nesse caso em especial, formado por uma assembleia geral de acionistas e um conselho de administração com funções executivas.

A RTP de Portugal, primeira emissora do país, formada pela união entre as empresas Radiotelevisão Portuguesa (Responsável pela operação das emissoras de TV) e a Rádio Difusão Portuguesa (Controladora dos serviços de rádio), tem início, por iniciativa do Governo, em 15 de Dezembro de 1955. Dava-se cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 40 341. Por escritura assinada no gabinete da direção da Emissora Nacional de Radiodifusão “ficou definitivamente constituída, por iniciativa do

⁵ Estado Novo, também conhecido por salazarismo, em referência a Antonio de Oliveira Salazar, criador e líder, é o nome do regime político de Estado que vigorou em Portugal, sem interrupção, desde 1933 até 1974, quando foi derrubado pela Revolução dos Cravos.

Governo, uma sociedade anônima de responsabilidade limitada, com sede e domicílio na cidade de Lisboa, sob a designação de RTP - Radiotevisão Portuguesa, SARL”. A sociedade, enquanto concessionária do serviço público de TV, ficou assistida por um comissário do Governo, para superintender na fiscalização dos serviços concedidos pela única emissora pública do país.

As primeiras imagens, a preto e branco, foram ao ar, de modo experimental, em 4 de setembro de 1956 em plena Feira popular de Lisboa. As transmissões de teste se seguiriam até 7 de março de 1957, quando assumiriam caráter regular. Nessa altura só poderia ser captada na região de Lisboa, contudo nos anos seguintes, a Radiotevisão Portuguesa (RTP) chegaria ao Porto, à Madeira, aos Açores e posteriormente cobriria todo o território nacional. No dia 20 de Outubro de 1959, a RTP tornou-se membro da UER - União Européia de Radiodifusão - e em 1968 tiveram início as emissões do segundo canal da RTP.

A execução da TV pública em Portugal, entretanto, compartilhou do estilo praticado no Brasil e nos demais países europeus, onde os operadores públicos de televisão surgiram sobre uma proteção política, o que “por um lado fortaleceu os propósitos cívicos da televisão, contudo, por outro lado, debilitou a independência ambicionada, sobretudo, pelos jornalistas” (ROCHA, 2006, p. 26).

Após a Revolução dos Cravos, em 25 de abril de 1974, que depôs o regime ditatorial, o estatuto da empresa concessionária da radiotevisão é alterado. No dia 2 de dezembro a RTP é nacionalizada e transformada na empresa pública de radiotevisão portuguesa, sob decreto-lei nº 674-D/75. Em 7 de março de 1980, a RTP inicia sua transmissão a cores, com um atraso de 6 anos comparado ao Brasil.

Em relação ao setor econômico, o serviço público de televisão vigente em Portugal nasceu desligado de grupos econômicos, uma vez que sua publicidade era uma fonte de financiamento apenas suplementar. Dois terços do financiamento são provenientes de fonte pública, decorrentes de uma taxa paga pelos cidadãos e de recursos orçamentários estatais.

No ano de 1992 a RTP transforma-se em sociedade anônima de capitais exclusivamente públicos por meio da lei nº 21/92. Com a abertura do setor aos operadores privados durante a década de 1990, que acabou com o 35 anos de monopólio absoluto da emissora no cenário televisivo português, a RTP viu suas receitas serem

abaladas. As novas emissoras são a *Sociedade Independente de Comunicação* (SIC), que iniciou em 1992, e a *Televisão Independente* (TVI), de 1993.

Mesmo com a nova lei de Televisão nº 31, de 1998, abrindo novas possibilidades para a redução de despesas, sob forte influência dos interesses governamentais, não houve incisiva resolução dos problemas do grupo. De acordo com a norma, a existência de canais regionais estaria autorizada, no entanto as possibilidades de receita estavam restritas em 7,5 minutos por hora a quantidade de publicidade na RTP1 e proibidas na RTP2.

A vocação cultural esteve presente durante a concepção do canal português correspondendo a uma vontade predominante na Europa de preservar o patrimônio cultural de determinada sociedade. Exemplo disso foi o discurso proferido pelo professor Dr. Marcello Caetano, Ministro da Presidência e interino das Comunicações, durante assinatura do contrato de concessão, lembrando aos contratados o interesse que o Governo dedicava ao empreendimento. “A Televisão é um instrumento de ação, benéfico ou maléfico, consoante o critério que presidir à sua utilização. O Governo espera que os dirigentes do novo serviço público saibam fazer desse instrumento um meio de elevação moral e cultural do povo português”. “Na prática, o rádio e depois a televisão viam somar-se aos empreendimentos culturais responsáveis por gerar e disseminar a riqueza lingüística, espiritual, estética e ética dos povos e nações” (LEAL FILHO, 1997, p. 18).

Do ponto de vista da programação e conteúdo, o sistema mantém diversos canais direcionados à variedade de eixos temáticos, ligados a cinema, esporte e lazer etc, ou enfatizando atrações regionais e culturais, apostas para atender o público presente fora dos limites portugueses, como as ilhas de Açores e Madeira e a comunidade lusófona na África. O perfil da RTP1 corresponde à primeira descrição e a RTP2 ao segundo, voltado destacadamente ao público jovem.

Na cláusula 5 do contrato de 1993, pode ler-se que a RTP fica obrigada a pautar a sua programação, com respeito pelo interesse do público, por exigências de qualidade e de diversidade para assim promover o esclarecimento, formação e participação cívica e política dos cidadãos; fica também obrigada a contribuir para a informação, recreio e promoção educacional e cultural do público em geral, no respeito pela identidade

nacional e ainda obrigada a promover a produção e emissão de programas educativos ou formativos, especialmente os dirigidos a crianças, minorias e deficientes auditivos.

2.2 ArTV – Canal Parlamento

No que se refere a televisão pública com perfil legislativo, Portugal apresenta sua primeira emissora diretamente vinculada ao governo e explicitamente voltada para a divulgação de suas atividades em 2001 com a criação do Canal Parlamento – conhecido como ArTV. O Canal tem em comum com outras TV's Legislativas a transmissão via serviço de televisão a cabo e as atividades do Congresso como eixo norteador de sua programação.

Os horários, meramente indicativos, são dependentes da duração das audições diretas. Sua grade conta com o programa semanal *Parlamento*, produzido pela RTP2, sobre as atividades da Assembléia da República, com a discussão de projetos de leis, além da transmissão de seminários e eventos de cunho político-educativo, com temas que abordam a democracia e o papel do cidadão nas decisões do país e da Europa. Ou de acordo com o Artigo 4.º da Resolução da Assembléia da República n.º 37/2007, de 20 de Agosto, “o Canal Parlamento transmite: As reuniões plenárias; As reuniões das comissões parlamentares; Outros eventos relevantes realizados no hemiciclo, na sala do Senado ou em comissões parlamentares; Informação sobre a programação do canal e sobre a agenda parlamentar.

Através do serviço cabo, o canal pode ser assistido em todo país ou ao vivo pela página na internet da emissora de segunda a sábado, uma vez que não apresenta exibição aos Domingos.

Com o objetivo de abranger o acesso da audiência às Sessões Plenárias, a prática da reprise, atividade comum nas TV's legislativas, faz parte da concepção do canal. Para a complementação da grade são exibidos ainda programas históricos, informativos, jornalísticos, relacionados ao dia-a-dia da Assembléia da República, e a divulgação permanente da agenda diária do parlamento.

Enfim, como definido pela deliberação sobre a situação do Canal Parlamento, aprovada em reunião plenária ocorrida em 4 de Maio de 2000, o Canal é um órgão de cobertura jornalística sobre a realidade parlamentar que “contribua para aproximar os

eleitos e os eleitores, promovendo o enraizamento do regime democrático na sociedade que ele serve”.

2. Participação e Interatividade

Manuel Pinto (2005, p 15-16), afirma que a televisão de serviço público se diferencia como realidade específica, na medida em que se assume como uma instituição da sociedade, agindo em estreita relação com as outras instituições, vocacionada para lhes dar vez e voz, sem estar condicionadas pelas exigências do sucesso, embora também não as rejeitando. É nesta relação de horizontalidade, dando corpo a um projeto de ação comunicativa de natureza mais interativa, que é possível perceber o sentido da existência de um operador televisivo, que atua em nome da sociedade e ao seu serviço. “É a ação social, na variedade das suas formas, agentes e contextos, que dá sentido ao serviço público”. (PINTO, 2005, p. 15-16)

Mas enquanto cidadãos e donos daquilo que é público, até que ponto existe a real participação do povo na concepção da programação e na definição de conteúdos a serem abordados pelas televisões públicas? Nesse ponto, entramos no contexto de interatividade e suas limitações quanto a prática profissional da TV.

A voz da sociedade, por assim dizer, pode e deve ser ouvida nesses meios através de recursos já utilizados por outras redes, no entanto, sua importância nesse ambiente é ainda maior para a definição do perfil da grade a ser exibida. A participação acontece, desse modo, através do feedback recebido pelo próprio público que financia e ao mesmo tempo usufrui desse conteúdo. Na verdade, a interatividade nunca esteve em igual destaque, a comunicação participativa é hoje, especialmente pelo advento da tecnologia digital, considerada um dos mais importantes trunfos na guerra pela audiência e, no caso da tv pública, uma parte essencial na efetivação do serviço público oferecido com os objetivos informativos, educativos e culturais do canal.

Ainda mais, observar e entender o público ao qual se dirige através de pesquisas de opinião ou pela abertura de espaços que possibilitem tal participação via internet - e-mails, fóruns de discussão e enquetes, por exemplo - ou ainda pelo envio de cartas, deve ser prioridade para uma tv pública comprometida, que deve estar atenta, portanto, com a

qualidade dos programas, com o conteúdo, sem esquecer a quem estar se dirigindo e o que se está falando, é tratar o telespectador como cidadão.

Há, no entanto, a necessidade cuidadosa de aceção do espaço interativo disponibilizado ao telespectador. Com o boom da interatividade, considerada o diferencial da comunicação em suas diversas áreas, “precisamos diferenciar seus tipos, seus contextos, intensidades e efeitos, para respeitar a complexidade do fenômeno interacional e dar sentido às diferentes situações de comunicação” (PRIMO, 2009, p 21).

A participação da sociedade deve estar condicionada, obviamente, às necessidades técnicas de um canal. Podem surgir questionamentos quanto ao espaço público, ou sendo público qualquer pessoa ou instituição poderia requisitar um espaço, certo? Errado. Existe, realmente, a possibilidade de tal disponibilização, mas para isso a emissora deve-se perguntar primeiramente a quem aquela exposição estaria servindo. A TV pública serve à sociedade, à coletividade, não ao indivíduo, a um sindicato, a um político. Quando a emissora abre espaço apenas para um indivíduo falar deve-se perguntar qual o benefício social aquilo está trazendo. Ou isso comprometerá justamente a credibilidade e os objetivos informativos, educativos e culturais do canal? O benefício é do coletivo ou do indivíduo que fala? Salvo programas destinados a esse contexto, como na organização de debates sobre temas específicos, e ainda esses devem ter seus participantes avaliados quanto mérito e imparcialidade, apenas o profissional preparado para esse fim deve fazer parte da programação.

3. Conteúdo e programação

Em princípio uma emissora pública é caracterizada pela sua programação educativa, informativa e cultural destinada à sociedade com o desenvolvimento de conteúdo capaz de gerar reflexão e debate público. Segundo Pedro Manuel Coelho (2003, p. 79), em “teoria, a televisão de serviço público existe para servir os cidadãos, contribuindo para a formação da sua cidadania”. Para cumprir esse papel o conteúdo de seus programas devem ser avaliados e desenvolvidos para esse fim.

No caso das TV's públicas portuguesas o que se tem notado é uma programação que se distancia desse perfil, aproximando-se de uma TV comercial. Para a

pesquisadora Helena Sousa, da Universidade do Minho, em entrevista concedida em à Maria Érica de Oliveira Lima em 2004, a RTP é exemplo de uma grande distinção entre o serviço público tal como tem sido anunciado nas leis e nos contratos estabelecidos, entre o Estado e a RTP, e o que tem sido implementado.

Penso que estamos diante de duas realidades diferenciadas. Temos no quadro legislativo e regulador uma preocupação com os media, objectivos culturais, objectivos informativos, mas aquilo a que temos assistido é um deteriorar do serviço público, uma progressiva comercialização da programação. Agora temos a ideia do segundo canal da RTP que é a de trazer os cidadãos, a sociedade civil para a construção da própria grelha, da própria programação. é uma experiência que está ainda por avaliar. Penso que os verdadeiros motivos pelos quais este projecto tenha sido desenvolvido têm a ver, essencialmente, com questões económicas, porque o Estado quer reduzir os gastos com a RTP. Enfim, há de facto algumas instituições da chamada sociedade civil que estão envolvidas neste processo, mas estamos ainda longe de termos condições para fazer uma avaliação cuidadosa dos resultados desta experiência. No entanto, para já, o Estado conseguiu reduzir o seu investimento na RTP e em particular, na RTP2. (LIMA, 2005, p. 12)

Não há dúvidas de que, como empresas com perfis diferenciados, TV's públicas e privadas devem definir sua programação de maneira igualmente distinta. Entretanto, o cuidado com o serviço social deve ser amparado pelos dois estilos televisivos. Deve-se determinar a qualidade da programação e seus conceitos com o objetivo de melhor atender ao telespectador, inclusive por tratar-se o sistema privado de concessão pública.

Uma programação que possa contribuir na formação da cidadania, através do questionamento do funcionamento do Estado e de outras instituições, no entanto, tem sido rara ou escassa na grade da RTP. Enquanto as televisões comerciais continuam no investimento de programas de entretenimento, transmissão de *reality shows*, concursos, seriados e novelas, a TV Pública deveria se distanciar desse contexto oferecendo um produto não apenas baseado na audiência. Contudo não há distinção clara entre a TV comercial portuguesa e a RTP no que concerne ao conteúdo de suas transmissões o que demonstra uma anormalidade em sua identidade primeira e gera a necessidade de que o canal se redescubra como TV de serviço público, sob pena de perder sua legitimidade caso não o faça.

No trabalho de Pedro Manuel Coelho (2003), ele observa o crítico Eduardo Cintra Torres que exclui do serviço público de televisão a maior parte dos conteúdos que a RTP tem apresentado os últimos anos; estão neste caso: “muitos programas de entretenimento, muitas transmissões desportivas de forte apelo comercial, (...) quase todos os concursos, (...) os *reality shows* (...) e alguma ficção que a RTP produz”. Nota-se também a inexistência de programas direcionados às minorias culturais, como documentais, ficção histórica, programação desportiva de interesse minoritário, cinema comumente não exibido por outras redes, enfim, um perfil que deveria ser da TV pública, pouco ou não explorado por aquela de deveria por obrigação transmiti-los.

O canal RTP2 surgiu então como uma alternativa para esse serviço público. Seu aspecto aberto à sociedade civil mantinha um claro objetivo de defesa da língua e da cultura portuguesas com programas de integração da sociedade, combate a exclusão social e facilitadores do acesso da população ao conhecimento, colocando em prática, assim, aquilo que em tese já seria seu papel como TV pública.

a vocação do canal traduz-se numa programação criativa e variada de divulgação de saber, de informação e das artes e espectáculos, direccionada ao desenvolvimento da compreensão da sociedade e das instituições, do melhor conhecimento do planeta, das civilizações e da sua história, da defesa do ambiente e das minorias e da divulgação do papel das confissões religiosas na sociedade”. Para o grupo estatal, o canal tem uma programação de qualidade, “direccionada para as múltiplas necessidades dos diversos públicos específicos, e em particular para os públicos mais jovens, para as minorias e para os cidadãos com dificuldades acrescidas de comunicação ou mobilidade (RTP, www.rtp.pt 2005).

Durante seus primeiros anos a RTP2 matinha programas dedicados à informação, cultura e educação, inclusive com um considerável leque de produções regionais. Após a recente estruturação ocorrida em 2009, porém, segundo o próprio canal, o perfil passa a ser mais ousado, uma oportunidade dada ao novo, a diferença pelo modelo vigente nas outras redes do país até hoje, sem perder o olhar da tradição. Através da avaliação de sua grade atual, a busca pelo entretenimento e a crescente transmissão de programas de outras nacionalidades como séries de TV, são a chave mestra dessa nova filosofia, apesar da manutenção de alguns programas relacionados ao modelo anterior.

A dois mudou. Mudou de nome. Mudou de imagem. Reinventou-se e apresenta-se como o canal onde o conhecimento e o entretenimento são um só conceito. O nome, RTP2, assume a sua pretensão ao grupo RTP. A sua imagem espelha a sua personalidade, independente, experimentadora e criativa. Feita de cores quentes, como a partilha de ideias, a troca de opiniões, os vários pontos de vista. Todos diferentes e todos enriquecedores. Mudou e mantém-se como alternativa, como um canal ímpar em Portugal. Uma televisão cosmopolita, sofisticada e sempre actual, que faz a diferença pelo critério que pauta todas as suas escolhas e as suas grelhas. Reforçando a sua construção em conjunto com a sociedade civil, a RTP2 está mais próxima de quem a vê, numa relação mais pessoal e de verdadeira afinidade.

(RTP, http://ww1.rtp.pt/tv/rtp2/includes/linha_grafica.php 2010)

Um gesto criador que não perde de vista o melhor da nossa tradição. A nova RTP2 parte desse pressuposto e avança na direcção de todos os que inscrevem no presente a novidade, a interrogação, o inconformismo, novos saberes e sentidos originais. (...) a nova imagem surge como vontade da Direcção de sublinhar o seu entendimento da relação do canal com os públicos, os criadores e o espaço audiovisual. É uma novidade que transporta uma intencionalidade. Mais do que a ruptura com o passado, o seu motivo principal é o desejo do que ainda não foi visto, mas que daremos a ver. (...) A opção por uma linguagem televisiva apostada em oferecer a fruição da cultura e do conhecimento. (...) A nova RTP2 é credora de quantos, ao longo dos anos e em especial no segundo canal da RTP, deram o seu melhor para criarem um público televisivo atento, crítico e exigente. (RTP, <http://ww1.rtp.pt/tv/rtp2/includes/rtp2.php> 2010)

O recente perfil adotado apresenta as mesmas características abraçadas pelas tv's comerciais, em especial com o advento da TV Digital, em que há uma acintosa imagem de que tudo precisa ser inovado, remodelado para acompanhar o novo padrão através de idéias tão originais quanto, com objetivos de aumentar sua cadeia de público e, por sua vez, de anunciantes.

No caso da TV Parlamento, a programação, baseada, em sua primazia, apenas nas audiências realizadas na casa, beneficia o telespectador por disponibilizar um canal de transparência entre os trabalhos que interferirão diretamente na vida da sociedade local. A ArTV, com uma outra configuração completamente distante daquela instalada na RTP, seria incapaz, por concepção e prática, afastar-se de sua responsabilidade civil e cidadã. Qualquer remota ausência ou profunda alteração de sua programação atual simplesmente a descaracterizaria como TV Legislativa. Tal condição inflexível é capaz

de apresentar ao telespectador, e ao mesmo tempo eleitor, as atividades dos governantes por eles eleitos fortalecendo a democracia em que vivem.

Um diferencial importante é a possibilidade direta mais freqüente da participação do público durante as transmissões. Isso é possível quando as sessões do Congresso são abertas ou organizadas para determinados setores, como o Parlamento dos Jovens do Secundário, defendido como a Participação Cívica dos Jovens.

Todavia, o canal não apresenta melhores opções de programas diferenciados, mesmo nos raros espaços entre as sessões em que são vinculados, voltados para os conceitos iniciais de informação e educação da sociedade. O próprio conteúdo ao qual está vinculado abriria margem a inúmeras possibilidades de construção, desde debates sobre política e assuntos que estejam por ocasião em pauta, até reportagens e exibição de documentários sobre a história política, econômica e cultural do país.

A televisão pública portuguesa está em sua essência plenamente consolidada. Sua legislação não deixa dúvida quanto ao papel que deveria exercer como referência para a formação, defesa social e integração dos indivíduos, grupos e comunidades. O desempenho cidadão da programação portuguesa seria exemplar, caso fosse realidade na tela dos portugueses. Abrir espaço para programas de interesse e necessidade pública deveria ser obrigação e não opção. A extensão da programação diferenciada, mesmo que ínfima, cujo conteúdo deveria visar não somente a educação da sociedade, mas também a diversão inteligente e construtora é uma carência na TV portuguesa de uma maneira geral, mas no caso da TV pública, uma omissão.

Referências

BRANDÃO, Nuno G. **O espetáculo das notícias**, Lisboa: Editorial Notícias, 2002.

CORDEIRO, Paula. **A rádio em Portugal: um pouco de história e perspectivas de evolução**. (2008). Disponível em: <http://www.aminharadio.com/radio/pcordeiro>

DALLARI, D.A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14

LEAL FILHO, Laurinho. **Sistemas públicos de comunicação no Mundo, experiências de doze países e o caso brasileiro**. São Paulo: Paulus/Intervozes, 2009

LIMA, Maria Érica de Oliveira. **RTP: local ao global**. Bocc online. Disponível em:

<http://www.bocc.ubi.pt/pag/lima-erica-rtp-local-global.pdf> 2005

QUINTÃO, S. M. L. **Teoria do estado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. 230p.

ROCHA, Liana Vidigal. **A televisão pública num ambiente de competição comercial: Estudo dos Modelos Brasileiros e Portugueses**. Tese de doutorado. São Paulo, 2006

SANTANA, Marcos Silvio de. **O que é cidadania**. Disponível em <http://www.advogado.adv.br/estudantesdireito/fadipa/marcoasilviodesantana/cidadania.htm>. Acesso em 23 de Março de 2010.

SANTOS, Maria de Lourdes dos. **Breve história da TV Legislativa no Brasil: raízes e origens**. Anais do XXIX Intercom. Brasília: Intercom, 2006.

SPYER, Juliano. **Para entender a internet: noções, práticas e desafios da comunicação em rede**. 2009. Disponível em www.naozero.com.br, Acesso em 02 de Março de 2010.

TEVES, Vasco Hogan. **RTP 50 anos de história**. Disponível em <http://213.58.135.110/50anos/50Anos/Livro>. Acesso em 28 de março de 2010

PORTUGAL. Deliberação sobre a situação do Canal Parlamento. Aprovada em reunião plenária de 4 de Maio de 2000 pela Alta Autoridade Para A Comunicação Social. **Portal do Gabinete para os Meios de Comunicação Social**. Disponível em: <http://ics.pt/index.php?op=fs&cid=504&lang=pt>. Acesso em 19 de março de 2010.

Sites

BOCC - Biblioteca on-line de Ciências da Comunicação - <http://www.bocc.ubi.pt/>

OBERCUM - Observatório da Comunicação - www.obercom.pt

EBC – Empresa Brasil de Comunicação - <http://www.ebc.com.br/>

RTP - www.rtp.pt